TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha para atendimento das demandas das Secretarias Municipais., conforme os itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Valor Referência
01	45	Un.	Açucareiro; Em aço inox; com capacidade de 350 gramas; com colher dosadora; com tampa de vedação	R$ 32,52
02	36	Un.	Assadeira redonda; De alumínio polido 30 cm de diâmetro por 10 cm de altura	R$ 30,67
03	37	Un.	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm; larg. 25 cm; compr. 40 cm	R$ 47,77
04	188	Un.	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 05 cm; larg. 30 cm; compr. 45 cm	R$ 48,08
05	97	Un.	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm; larg. 40 cm; compr. 67 cm;	R$ 83,53
06	96	Un.	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 06 cm; larg. 40 cm; compr. 29 cm;	R$ 48,08
07	36	Un.	Assadeira Retangular; De alumínio polido 2 mm. Dimensões alt. 10 cm; larg. 26 cm; compr. 37 cm;	R$ 69,49
08	32	Un.	Bacia canelada em plástico; resistente transparente livre de bisfenol A (BPA); 10 litros;	R$ 13,71
09	99	Un.	Bacia canelada em plástico; resistente transparente livre de bisfenol A (BPA); 30 litros;	R$ 27,01
10	35	Un.	Bacia em inox; capacidade 1,5 litros; dimensões: 25 x 35 x 5,3 cm (LxPxA);	R$ 49,31
11	40	Un.	Bacia em inox; capacidade 4,3 litros; dimensões: 35 x 35 x 11 cm (LxPxA)	R$ 50,76
12	129	Un.	Bandeja de servir; em aço inox; largura 45 cm; comprimento 30 cm;	R$ 41,57
13	71	Un.	Bandeja retangular; com alça; em aço inoxidável; Dimensões mínimas: 35 cm de comprimento; 23 cm de largura; 02 cm de altura.	R$ 70,91
14	98	Un.	Bandejas plásticas retangulares; 30cm x 50cm; cor branca	R$ 24,35

Item	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Valor Referência
15	42	Un.	Bule em alumínio polido 2mm; com tampa; cabo de alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 3 litros;	R$ 60,92
16	48	Un.	Bule; em alumínio polido 2 mm; com tampa; cabo de alumínio; com revestimento em baquelite; capacidade 02 litros;	R$ 60,92
17	61	Un.	Caldeirão de alumínio polido; 2,5mm; alça lateral com proteção braquelite, n 32	R$ 180,00
18	820	Un.	Canecas em aço inox polido de 1,2 mm; capacidade 250 ml;	R$ 14,93
19	62	Un.	Chaleira; inox; 1,5 litros.	R$ 46,85
20	43	Un.	Chaleira ; inox; 2,5 litros	R$ 63,00
21	32	Un.	Chaleira grande; inox; 5 litros;	R$ 130,56
22	76	Un.	Coador para café – permanente, em feltro sintético de polipropileno, tamanho nº 103, com medidas aproximadas de 2 x 15 x 20 cm.	R$ 6,84
23	50	Un.	Coador para chá, em aço inox, medidas aproximadas da concha: 5cm de diâmetro x 4cm de altura.	R$ 5,16
24	703	Un.	Colher de café, em aço inox; medidas aproximadas de 9cm x 1cm.	R$ 1,69
25	1.098	Un.	Colher de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19cm de comprimento; 2mm de espessura.	R$ 4,16
26	100	Un.	Colher para servir; grande; profissional; para cozinha; em aço inox; dimensões aproximadas: 8,5cm x 51,5cm; 2 mm de espessura.	R$ 37,41
27	153	Un.	Concha de servir; em alumínio; cabo longo de aproximadamente 41 cm; diâmetro mínimo da concha 15 cm.	R$ 37,70
28	125	Un.	Concha para molhos; em aço inox; 2 mm de espessura; cabo de aproximadamente 32cm; capacidade 50 ml.	R$ 25,74
29	401	Cj.	Conjunto 6 xícaras; para café; capacidade 50 ml;	R$ 28,13
30	98	Cj.	Conjunto assadeiras retangulares, em alumínio, com revestimento interno em material antiaderente, medidas mínimas de 43 x 28 x7cm, capacidade aproximada de 1kg, 3 peças.	R$ 111,77

Item	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Valor Referência
31	270	Cj.	Conjunto de potes para mantimentos retangulares com tampa; em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA); pode ir ao freezer e micro-ondas; embalagem contendo 10 itens. Sendo 3 potes de 6 litros; 2 potes de 3 litros; 2 potes de 2 litros; 3 potes de 1 litro;	R$ 54,02
32	135	Cj.	Conjunto de talheres; em inox; 24 peças; sendo 6 colheres para café; 6 colheres de sopa;6 facas; 6 garfos.	R$ 73,38
33	938	Un.	Copos de vidro 200 ml;	R$ 1,65
34	1.100	Un.	Copo em aço inoxidável polido, com dimensões mínimas de 7 x 7 x 10,5 cm (C x L x A), capacidade de 250ml.	R$ 5,50
35	32	Un.	Escumadeira em alumínio; n 13; dimensões aproximadas: 13 cm x 54 cm de altura; 2,5 mm de espessura.	R$ 49,98
36	42	Un.	Espátula para pão, com cabo em acrílico espátula em silicone, suportando de 50 a 220°C, medidas aproximadas de 24 x 6 x 2,5cm.	R$ 14,30
37	126	Un.	Faca de corte para carne; lamina em aço inox lisa com 12"; cabo em polietlieno preto;	R$ 38,75
38	68	Un.	Faca para pão; em aço inoxidável; cabo polipropileno e borracha TPR cor preta; dimensões aproximadas: 32,8 x 3,5 x 2,2 cm.	R$ 32,77
39	38	Un.	Forma de pão, em alumínio, com medidas mínimas de 4,5 x 14 x 30,5cm; volume de 1,5l.	R$ 14,21
40	76	Un.	Forma de pudim, em alumínio, com medidas mínimas de 22 x 22 x 8cm.	R$ 31,68
41	33	Un.	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 44 x 28 x 5cm.	R$ 49,12
42	33	Un.	Forma retangular, em alumínio, com medidas aproximadas de 20 x 28 x 5cm.	R$ 26,10
43	33	Un.	Frigideira em alumínio grosso polido; 2mm; cabo de baquelite antitérmico; n 28; 3,3 litros;	R$ 60,25
44	63	Un.	Fouet, em aço inox, do tipo clássico (formato de gota), para misturar massas de bolo e claras em neve, com tamanho mínimo de 25cm.	R$ 19,25
45	1.103	Un.	Garfo de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19cm x 2mm de espessura.	R$ 5,99

Item	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Valor Referência
46	98	Un.	Garrafa térmica 2,5 litros em inox, com alavanca de pressão, líquido quente ou frio, mantém a temperatura por 24 horas. Dimensões aproximadas: 30 x 23 cm.	R$ 120,58
47	166	Un.	Garrafa térmica; grande; 1,8 litros; pump.	R$ 83,20
48	62	Un.	Garrafa térmica 1 litro, com sistema corta pingos do tipo pump.	R$ 57,66
49	68	Un.	Jarra em plástico transparente; livre de bisfenol A (BPA); 4 litros;	R$14,61
50	45	Un.	Jarra de vidro para suco; com tampa; capacidade de 1,8 litros	R$ 41,14
51	40	Cj.	Jogo de Panelas: Jogo de Panelas 7 Peças, na cor vermelha, uso em fogão a gás e elétrico. Jogo deve conter panelas, caçarola, frigideira e fervedor, feitos em alumínio com revestimento antiaderente Starflon T1 interno e externo. Cabos e alças de baquelite e tampas em alumínio.	R$ 354,83
52	68	Un.	Leiteira de alumínio polido 2mm; 17 cm de diâmetro x 20 cm de altura;	R$ 73,80
53	35	Un.	Panela de pressão; capacidade 20 litros em alumínio; com acabamento interno satinado e externo polido- Tampa em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido- Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox; equipada com válvulas de segurança e sistema indicador de pressão; tornando 100% segura; ferramenta para a limpeza da válvula de trabalho; produto certificado conforme IFBQ Falcão Bauer OCP003; Segurança Compulsório; Garantia mínima de 02 anos.	R$ 533,00
54	38	Un.	Panela tipo pipoqueira, em alumínio, com capacidade mínima de 3,8l.	R$ 55,86
55	37	Un.	Pote de vidro transparente com tampa branca; dimensões aproximadas: 20 cm de largura; 20 cm de comprimento; 6 cm de altura.	R$ 33,84
56	182	Un.	Prato de vidro temperado; transparente (sem tingimento); 20 cm x 20 cm	R$ 6,74
57	270	Un.	Prato fundo para refeição, em inox, diâmetro de aproximadamente 23 cm.	R$ 8,46
58	35	Un.	Saleiro com tampa de vedação, em aço inox, capacidade mínima de 800g.	R$ 13,63

Item	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Valor Referência
59	57	Un.	Suporte para coador/filtro de café, tamanho 103.	R$ 6,93
60	30	Un.	Tanque em aço inox alto brilho, com medidas mínimas de 40 x 40 x 22cm; capacidade mínima de 22 litros.	R$ 279,68
61	77	Un.	Varal de chão com estrutura regulável, dobrável e portátil ; 6 prateleiras com 4 varas d aço inox de 9 mm de diâmetro cada e regulagem de altura/posição; Suporte para 10 kg por prateleira ou até 60 kg no total; Base com 6 rodízios, permitindo giros de 360°; 2 abas laterais de 30 cm de comprimento , com capacidade para mais de 10 cabides ; Material: aço inoxidável e plástico ABS alta resistência; Cor branco/prateado; Dimensões mínimas: 150 x 60 x 60 cm.	R$121,60
62	471	Un.	Xícara para café, com pires, em vidro, capacidade mínima de 200ml.	R$ 7,28
63	1.139	Un.	Faca de mesa (refeição); em aço inox; dimensões aproximadas: 19cm x 2mm de espessura.	R$ 6,10

1.1. Observações do objeto:

Junto da proposta de preços, a arrematante do item 53 - panela de pressão 20L deverá anexar comprovante de registro no INMETRO e ficha técnica/catálogo do produto, a fim de confirmar a adequação do objeto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

O objeto do presente estudo é o registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha, de acordo com a demanda e finalidade de cada secretaria demandante.

A aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha se justifica para garantir o (re)aparelhamento dos diversos setores que compõem a Administração Municipal, como escolas municipais, unidades de saúde, centros de assistência social, cozinhas e copas das Secretarias e demais ambientes que eventualmente utilizam tais objetos para atender às demandas dos cidadãos e servidores públicos.

Adquirir novos utensílios domésticos e para aparelhamento de setores de copa e cozinha permite à Administração o cumprimento de normas relativas à higiene e segurança no preparo de alimentos, inclusive no âmbito da alimentação escolar e de saúde, garantindo a qualidade dos serviços públicos prestados e a preservação dos direitos de seus usuários. Além disso, permitir que tais setores que executam tarefas

indispensáveis tenham acesso a equipamentos de qualidade evita eventual paralisação de tais serviços pela ausência de instrumentos próprios de trabalho, o que demonstra ainda mais a relevância do objeto deste estudo.

Assim, a presente aquisição, pautando-se na necessidade de padronização de tais itens, busca materiais com maior durabilidade, facilidade de higienização e conformidade com os critérios ambientais e sanitários vigentes, reduzindo a frequência de substituições e promovendo a gestão sustentável dos recursos.

3. ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados abaixo, de acordo com a SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) da ata, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá será alterado. Segue lista de locais:

Secretaria Municipal	Endereço da Secretaria
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Av. Cel. Victor Villa Verde, n.º 126, Centro, neste Município.
Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança	Rua Senador Alberto Pasqualini, n.º 867, Loteamento Solar, neste Município.
Gabinete do Prefeito Municipal	Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, neste Município.
Secretaria Municipal da Educação	Av. Borges de Medeiros, n.º 481, Cidade Alta, neste Município.
Secretaria Municipal da Saúde	Rua Ari José Brito da Luz, n.º 63, Cidade Alta, neste Município.
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	Av. Borges de Medeiros, n.º 257, Cidade Alta, neste Município.
Secretaria Municipal da Administração e Finanças	Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, neste Município.

3.2. Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

3.2.1. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

3.3. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

3.4. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, com efeitos a contar da última assinatura entre as partes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos a serem realizados pelo Departamento de Compras, praticados pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.° 16/2023, e suas respectivas alterações que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A detentora da ata deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

6.1.1. O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pelo fiscal da ata, designado em Portaria Especial.

6.1.2. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

6.1.3. O CNPJ da detentora da ata constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o

número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

6.1.4. A detentora da ata deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

6.1.5. A detentora da ata deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o objeto empenhado).

7. RESPONSABILIDADES DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

7.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste termo de referência e em consonância com a proposta de preço apresentada;

7.2. Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

7.3. Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência frente a presenta ata, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

7.4. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

7.5. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

7.6. Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

7.7. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

7.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.

7.9. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da detentora da ata;

7.10. Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido.

7.11. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso os objetos ora licitados.

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

8.2. A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal	Servidores designados
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	a) Titular: Rozeli Ferreira Fonseca; b) Suplente: Kézia Pereira dos Santos (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança	a) Titular: Rozelaine dos Santos Oliveira; b) Suplente: Paula Fernandes Neves Guimarães (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Gabinete do Prefeito Municipal	a) Titular: Maria Enilda Muniz Pereira; b) Suplente: Camila Bühler Machado (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Educação	a) Titular: Marihele Oliveira dos Santos; b) Suplente: Shaiane dos Santos Südecum (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Saúde	a) Titular: Josiane Rodrigues Bernardes; b) Suplente: Pedro Rogério Braga (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	a) Titular: Felipe Barcella dos Santos; b) Suplente: Patrick da Silva Viana (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Administração e Finanças	a) Titular: Camila Nunes Dias; b) Suplente: Mateus Rodrigues Monteiro (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 23 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO
Data: 24/11/2026 9:54:59

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **84QN.P7GR.04VH.1EF6**